



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 116/2021, de 08 de novembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de Comissão específica de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,

Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como membros especificamente para condução dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 51, de 10 de março de 2021 os seguintes servidores:

Membros Titulares:

Simone Knorre

Renato Omar Ranzoni

Rosana de Queiroz Michael Tessari Comim

Membro Suplente:

Magali Aparecida Perin

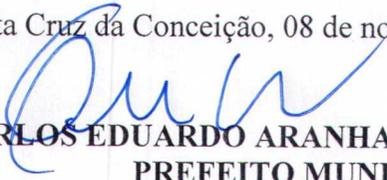
Artigo 2º - A Presidência dos trabalhos deverá ser exercida pela Sra. Simone Knorre e a presente comissão terá como secretário o servidor Renato Omar Ranzoni.

Artigo 3º - Os servidores membros da presente Comissão, presentes nas reuniões para condução das Sindicâncias Administrativas, poderão ficar dispensados do registro de ponto digital nestes dias ou farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, quando for ultrapassada a carga horária do membro, devendo o Presidente informar por escrito o Setor Pessoal.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 089/2021, de 09 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se

Santa Cruz da Conceição, 08 de novembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL